



## **EDUCAÇÃO, GÊNERO E EMANCIPAÇÃO: por uma pedagogia feminista anticapitalista no enfrentamento das violências estruturais**

Carlos Bauer<sup>1</sup>

### **Resumo**

Este ensaio teórico analisa os limites da educação tradicional no enfrentamento da violência de gênero e propõe caminhos teórico-práticos para uma pedagogia emancipadora, antissexista e anticapitalista. Por meio de uma abordagem interdisciplinar que articula História, Sociologia, Pedagogia Crítica e Estudos de Gênero, argumenta-se que a violência contra as mulheres é estrutural, atravessada por determinações de classe, raça e sexualidade. Defende-se a educação como prática transformadora, ancorada no feminismo socialista e no legado teórico de autores como Clara Zetkin, Silvia Federici, Heleieth Saffioti, Angela Davis, Carlos Bauer e Bell Hooks. Conclui-se que uma pedagogia interseccional e crítica é fundamental para a desconstrução das estruturas que geram a violência.

**Palavras-chave:** Educação; violência de gênero; feminismo; pedagogia crítica; interseccionalidade.

### **EDUCATION, GENDER, AND EMANCIPATION: for an anti-capitalist feminist pedagogy in confronting structural violence**

### **Abstract**

This theoretical essay analyzes the limitations of traditional education in addressing gender-based violence and proposes theoretical and practical paths toward an emancipatory, anti-sexist, and anti-capitalist pedagogy. Through an interdisciplinary approach that brings together History, Sociology, Critical Pedagogy, and Gender Studies, it argues that violence against women is structural and shaped by class, race, and sexuality. Education is defended as a transformative practice, grounded in socialist feminism and the theoretical legacy of authors such as Clara Zetkin, Silvia Federici, Heleieth Saffioti, Angela Davis, Carlos Bauer and Bell Hooks. The conclusion affirms that an intersectional and critical pedagogy is essential to dismantle the structures that produce violence.

**Keywords:** Education; gender-based violence; feminism; critical pedagogy; intersectionality.

Artigo recebido em: 18/07/2025 Aprovado em: 17/05/2026  
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v30n1e27216>

---

<sup>1</sup> Doutor em história (USP), com pós-doutoramentos em educação (UNICAMP, UFOP). Professor titular do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), pesquisador de produtividade (PQ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e autor do livro *A construção da história dos trabalhadores em educação*. E-mail: professorcarlosbauer@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A persistência da violência contra as mulheres constitui um dos principais entraves à consolidação de uma democracia substantiva, desvelando o abismo entre a igualdade formal proclamada pelas instituições e as estruturas materiais que sustentam a opressão de gênero. No Brasil, conquistas legais como a promulgação da Lei Maria da Penha (2006) não foram suficientes para desarticular a complexa engrenagem que articula patriarcado, racismo e capitalismo, como já indicava Heleieth Saffioti ao analisar as formas específicas de dominação que atingem de modo desproporcional, mulheres negras, pobres e periféricas.

A violência de gênero, nesse contexto, não pode ser compreendida como fato isolado ou desviante, mas como fenômeno estrutural e sistêmico que atravessa o cotidiano das instituições, da família à escola, do sistema judiciário às políticas públicas, exigindo respostas que articulem educação, política e transformação social.

O espaço escolar, longe de configurar um ambiente neutro ou meramente transmissor de saberes, é atravessado por disputas ideológicas e práticas que refletem e, muitas vezes, reproduzem as hierarquias sociais que estruturam a sociedade. Silvia Federici, ao investigar a origem da divisão sexual do trabalho e a naturalização da subordinação feminina, evidenciou o papel da educação formal na legitimação das funções reprodutivas e afetivas atribuídas às mulheres como suporte invisível da acumulação capitalista.

A lenta e fragmentada incorporação de temas como diversidade de gênero, educação sexual crítica e reconhecimento das múltiplas configurações familiares representa avanço, mas esbarra em uma cultura institucional marcada pelo conservadorismo pedagógico e pela resistência à despatriarcalização do saber escolar. Como alerta Bell Hooks, uma pedagogia que não reconhece as experiências das mulheres, especialmente, daquelas historicamente marginalizadas, como fontes legítimas de conhecimento contribui para o silenciamento e a invisibilização que sustentam a violência simbólica.

Nesse sentido, a neutralidade proclamada por muitos discursos educacionais revela-se não apenas ilusória, mas funcional à manutenção de privilégios masculinos, brancos e heteronormativos. Angela Davis, ao propor uma análise interseccional da violência, evidencia como o entrelaçamento entre gênero, raça e classe configura regimes específicos de opressão que a escola tradicional raramente problematiza de forma crítica.

## **EDUCAÇÃO, GÊNERO E EMANCIPAÇÃO: por uma pedagogia feminista anticapitalista no enfrentamento das violências estruturais**

A formação docente, muitas vezes restrita a abordagens legalistas ou informativas, ignora as contradições que atravessam os próprios sujeitos educadores, os quais reproduzem, ainda que involuntariamente, preconceitos e práticas excludentes. Ao não se colocar como espaço de enfrentamento das relações de poder que sustentam o patriarcado, a escola reforça sua cumplicidade com estruturas que relegam as mulheres a posições de subalternidade social, política e epistemológica, aliás, como já denunciava Clara Zetkin, ao apontar a funcionalidade do patriarcado na reprodução da exploração capitalista e na contenção da força revolucionária das mulheres.

Diante desse cenário, torna-se urgente a construção de uma proposta pedagógica contra hegemônica, capaz de romper com a lógica reprodutora da opressão e engendrar processos formativos comprometidos com a emancipação. Isso implica uma desnaturalização crítica das estruturas sociais que produzem e legitimam a violência de gênero, compreendida, conforme Saffioti e Federici, como expressão de um sistema de controle e dominação que transcende o âmbito individual, estando enraizado nos fundamentos da sociabilidade capitalista e patriarcal. A pedagogia emancipadora, portanto, não pode se furtar à tarefa de revelar os mecanismos ideológicos e materiais que sustentam essa violência, convertendo o espaço escolar em território de resistência e elaboração crítica.

Para tal, é imprescindível adotar a interseccionalidade como princípio pedagógico, conforme defendem Angela Davis e Bell Hooks, articulando de maneira orgânica as dimensões de classe, raça, gênero e sexualidade, a fim de evidenciar como essas opressões se entrelaçam na conformação das subjetividades e nas desigualdades estruturais.

A prática docente, nesse horizonte, deve ser reformulada como prática política e ética, voltada para a formação de sujeitos críticos, autônomos e comprometidos com a transformação da realidade. A pedagogia proposta por Hooks, entendida como "prática da liberdade", resgata o valor das experiências vividas como matéria epistemológica, e convoca educadores e educadoras à autocrítica constante e ao engajamento na construção de espaços educativos democráticos e dialógicos, onde a escuta, a reflexão e a ação se entrelaçam.

A educação emancipadora, nessa perspectiva, não se reduz à inserção de conteúdos curriculares sobre "temas da mulher", tampouco à celebração simbólica da diversidade. Ela se materializa na capacidade de questionar as bases da ordem social vigente e de fomentar a ação coletiva orientada à transformação das estruturas que perpetuam a desigualdade.

Recuperando o legado marxista e feminista de Clara Zetkin, é necessário reconectar os processos formativos à luta política, entendendo a escola como espaço estratégico para a organização das mulheres e para o fortalecimento de práticas solidárias que transcendam o individualismo neoliberal.

Desse modo, a práxis pedagógica transformadora articula, necessariamente, a crítica à divisão sexual do trabalho, desvelada por Federici, ao enfrentamento do racismo estrutural denunciado por Davis, passando pela contestação à heteronormatividade compulsória e às múltiplas formas de dominação que moldam o cotidiano escolar e social.

Mais do que ensinar sobre as opressões, trata-se de combatê-las a partir de uma postura ética radical, sustentada pela coragem de confrontar não apenas as estruturas externas de dominação, mas também aquelas internalizadas, como ensina Bell Hooks, em nossos gestos, silêncios e omissões. Somente assim a educação poderá contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade justa, em que a justiça de gênero seja indissociável da justiça social e racial.

## **2 AS RAÍZES HISTÓRICAS DA OPRESSÃO DE GÊNERO: entre dominação e reprodução social**

A dominação sobre os corpos, o trabalho e os saberes das mulheres constituem um eixo estruturante da organização das sociedades ocidentais, cujas raízes históricas remontam às formações sociais da Antiguidade e se reconfiguram, de forma dialética, ao longo das transformações do modo de produção. Na Grécia Clássica, conforme analisa Bauer (2001), a exclusão das mulheres da esfera pública da *polis* e sua restrição à *oikos* não representavam apenas uma hierarquia de gênero, mas um pilar do sistema econômico e político escravista. A cidadania plena, reservada aos homens proprietários, instaurava uma democracia excludente, cuja sustentação dependia diretamente da subordinação das mulheres e dos escravizados. Essa lógica fundacional de marginalização da mulher como sujeito político reaparece de forma transmutada em distintos momentos históricos, revelando-se um elemento de longa duração na arquitetura da dominação social.

Durante a Idade Média, tal exclusão assumiu contornos ainda mais violentos, especialmente com a intensificação da caça às bruxas, compreendida por Bauer (2001) não como um simples episódio de obscurantismo religioso, mas como um processo político de disciplinamento

## **EDUCAÇÃO, GÊNERO E EMANCIPAÇÃO: por uma pedagogia feminista anticapitalista no enfrentamento das violências estruturais**

dos corpos femininos, dos saberes populares e das práticas comunitárias ligadas à saúde, ao cuidado e à reprodução.

A perseguição sistemática a mulheres, sobretudo camponesas e curandeiras, constituiu um mecanismo de terror misógino que consolidava o poder feudal e cristão, ao mesmo tempo em que produzia subjetividades femininas marcadas pelo medo, pela obediência e pela exclusão do espaço público.

A transição para o capitalismo, ao contrário da imagem iluminista de progresso e emancipação, implicou a ressignificação funcional dessas formas de controle, integrando-as às exigências da acumulação capitalista. Como argumenta Silvia Federici (2017), em *Calibã e a bruxa*, a violência dirigida contra as mulheres, especialmente no contexto da caça às bruxas, foi central para a constituição da divisão sexual do trabalho moderna.

Ao expropriar os corpos femininos de sua autonomia reprodutiva e ao converter o cuidado e a reprodução social em atividades naturalizadas e não remuneradas, o capitalismo fundou uma economia política baseada na invisibilização do trabalho das mulheres. Tal como destaca Heleieth Saffioti (1987), o patriarcado não apenas persistiu como resíduo arcaico, mas se entrelaçou organicamente à racionalidade capitalista e ao racismo estrutural, relegando as mulheres racializadas às margens do mercado de trabalho, à informalidade, à exploração intensiva e à precariedade.

Esse entrelaçamento entre gênero, raça e classe foi teorizado por Clara Zetkin, que já no início do século XX denunciava a funcionalidade da opressão feminina para a reprodução do capital. Para Zetkin (1980), o trabalho doméstico, ao ser naturalizado como expressão do “destino feminino”, permite ao capitalismo garantir a reprodução da força de trabalho sem custos, elevando a taxa de mais-valia extraída no processo produtivo.

Ao mesmo tempo, a separação entre as esferas pública e privada reforça a exclusão política das mulheres, impedindo sua organização autônoma. Essa análise é radicalizada por Angela Davis (2016), que evidencia como a escravidão moderna instituiu formas específicas de opressão para as mulheres negras, cujos corpos foram transformados em instrumentos reprodutivos da ordem colonial. A exploração da capacidade reprodutiva dessas mulheres, consideradas como “fábricas de escravos”, revela o grau extremo de desumanização e mercantilização do corpo feminino operado por um sistema que articula, de forma brutal, o sexismo, o racismo e a lógica de mercadoria.

Tais formas históricas de opressão não pertencem ao passado. Elas reverberam no presente, moldando as estruturas sociais e os mecanismos de dominação que naturalizam a desigualdade de gênero. Bell Hooks (2013) alerta para o fato de que qualquer projeto de libertação feminista precisa enfrentar não apenas o patriarcado, mas também o capitalismo e o racismo como sistemas interdependentes de opressão.

A tríade sexismo-racismo-capitalismo é a engrenagem que sustenta as desigualdades contemporâneas, e sua superação exige mais do que reformas pontuais ou políticas de reconhecimento simbólico. Trata-se de um projeto radical de transformação social e subjetiva, que enfrente as raízes profundas da opressão e proponha novas formas de organização da vida, do trabalho e das relações humanas.

A compreensão dessas raízes históricas da opressão feminina não tem, portanto, um valor meramente interpretativo. Ela constitui condição necessária para a elaboração de estratégias pedagógicas, políticas e institucionais que enfrentem as violências estruturais de forma sistêmica. A história da dominação iniciada na *oikos* ateniense e intensificada pela violência da acumulação primitiva evidencia que o controle sobre o corpo e o trabalho das mulheres é parte constitutiva do projeto de dominação moderno. A luta feminista, especialmente em sua vertente socialista e interseccional, ao recuperar criticamente esse legado, aponta para a necessidade de uma transformação integral da sociedade, ou seja: uma transformação que não se contente com a igualdade formal, mas que desmonte, de fato, os alicerces históricos da opressão, afirmando a centralidade da justiça de gênero, racial e social como fundamentos de um futuro comum verdadeiramente emancipador.

### **3 VIOLÊNCIAS INTERSECCIONAIS E OS LIMITES DAS ABORDAGENS TRADICIONAIS**

A compreensão da violência de gênero no Brasil contemporâneo requer uma abordagem analítica que supere as perspectivas unidimensionais, reconhecendo sua natureza interseccional, estrutural e historicamente determinada. A articulação entre patriarcado, racismo e capitalismo conforma um sistema de opressões que atua de maneira combinada e cumulativa, impactando desproporcionalmente as mulheres negras, pobres, periféricas, LGBTQIAPN+, indígenas, com deficiência e em situação de rua.

## EDUCAÇÃO, GÊNERO E EMANCIPAÇÃO: por uma pedagogia feminista anticapitalista no enfrentamento das violências estruturais

Essa complexidade foi inicialmente teorizada por Kimberlé Crenshaw (1989) ao cunhar o conceito de interseccionalidade, posteriormente ampliado em contexto brasileiro por Sueli Carneiro (2011), que evidenciou o modo como o racismo estrutura as desigualdades de gênero. Tal compreensão é sustentada por dados oficiais que revelam a persistência da violência racializada e sexista: segundo o *Atlas da Violência 2023*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a taxa nacional de feminicídios é de 2,9 para cada 100 mil mulheres, mas salta para 4,6 no caso das mulheres negras, contrastando com 1,9 entre mulheres não negras. Esses números explicitam as hierarquias de desproteção social e revelam como as estruturas de dominação não atuam isoladamente, mas em constante interdependência.

A violência contra as mulheres manifesta-se em diversas dimensões que se retroalimentam: desde as violências simbólicas, como definido por Pierre Bourdieu (2002), que naturalizam papéis de submissão e legitimam estereótipos de inferioridade feminina, até as violências institucionais, evidenciadas pela negligência do Estado, pela seletividade penal e pela ineficácia na implementação de políticas públicas de enfrentamento. A violência letal contra mulheres, compreendida como feminicídio por Diana Russell, constitui a expressão extrema da dominação patriarcal.

O *Dossiê Feminicídio* (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023) aponta que 62,8% dos casos ocorrem no interior das casas, reforçando o diagnóstico de Heleieth Saffioti (1987) de que essa violência é funcional ao sistema patriarcal-capitalista, operando como forma de controle e disciplinamento dos corpos femininos e de sua força de trabalho.

A análise de Carlos Bauer (2001), ao investigar o papel da violência na constituição da modernidade capitalista, evidencia como o corpo das mulheres foi expropriado de sua autonomia no processo de transição para o capitalismo, sendo subordinado a uma divisão sexual do trabalho que destinou às mulheres as tarefas reprodutivas não remuneradas.

Esse processo histórico, marcado por coerção, vigilância e desvalorização, produziu uma hierarquização estrutural do trabalho, em que as atividades de cuidado e manutenção da vida foram relegadas à invisibilidade. Clara Zetkin, precursora do feminismo marxista, já apontava no início do século XX que a exploração do trabalho reprodutivo feminino é essencial à sustentação do capital, uma vez que permite a reposição cotidiana da força de trabalho sem ônus ao empregador.

Angela Davis (2016), por sua vez, aprofunda essa crítica ao demonstrar como a escravidão racializada nas Américas atribuiu às mulheres negras uma dupla exploração,

convertendo seus corpos em instrumentos de reprodução de mão de obra e apagando qualquer possibilidade de reconhecimento de sua maternidade e subjetividade.

No Brasil, essa história de exploração e violência é amplificada pela herança colonial e escravista, conforme demonstra Carlos Bauer (2001) ao analisar a construção histórica das opressões de gênero em articulação com as hierarquias raciais. A permanência de padrões coloniais de dominação é visível nas desigualdades persistentes em todos os indicadores sociais.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), apesar de representar um marco legal importante no enfrentamento da violência doméstica e familiar, enfrenta limitações significativas quanto à sua adoção efetiva, sobretudo entre populações marginalizadas. Relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2022) apontam a ausência de acesso à justiça para mulheres em áreas rurais, comunidades indígenas e nas periferias urbanas, indicando que o aparato estatal, ao ignorar a interseccionalidade das vulnerabilidades, contribui para a manutenção do ciclo da violência.

A precarização das condições de vida e de trabalho é outro elemento central na perpetuação da violência de gênero. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) revelam que 38,1% das mulheres negras encontra-se em situação de informalidade ou subocupação, frente a 23,7% das mulheres brancas, o que evidencia o entrelaçamento entre racismo e sexismo na conformação das desigualdades laborais.

Tal cenário dificulta rupturas com contextos de violência, pois a dependência econômica continua sendo uma barreira concreta à autonomia. Bell Hooks (2013) propõe, nesse sentido, uma pedagogia do engajamento, que confronte as estruturas de poder a partir de uma práxis crítica, transformadora e comprometida com a libertação coletiva. A educação antissexista e antirracista, compreendida como processo político e afetivo, devem estar no centro das estratégias de superação das violências interseccionais.

A desmontagem das estruturas de dominação requer, portanto, a construção de políticas públicas integradas e interseccionais, que articulem enfrentamento à violência, promoção da justiça reprodutiva, acesso à educação emancipadora, garantia de direitos trabalhistas e redistribuição de renda. A fragmentação das respostas estatais e a invisibilização das múltiplas opressões que recaem sobre as mulheres mais vulnerabilizadas contribuem para a reprodução da desigualdade.

Como adverte Angela Davis (2016), a libertação das mulheres só será possível se for coletiva e articulada à luta contra todas as formas de opressão. Somente a partir do reconhecimento

histórico, político e social das raízes profundas da violência estrutural será possível desenhar caminhos emancipatórios rumo a uma sociedade verdadeiramente justa, plural e igualitária.

#### **4 EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA POLÍTICA: resistências pedagógicas e alternativas emancipadoras**

A escola, enquanto instituição social configura-se como um campo de contradições e disputas, atravessado por múltiplas relações de poder e dominação. Longe de ser um espaço neutro, a instituição escolar pode, ao mesmo tempo, reproduzir estereótipos, naturalizar hierarquias e desigualdades historicamente construídas, bem como constituir-se como território estratégico de resistência e transformação.

Esta ambiguidade estrutural é central na perspectiva da pedagogia crítica de Paulo Freire (1987), para quem a educação se realiza de forma autêntica apenas quando rompe com a lógica bancária da transmissão acrítica de conteúdos e se afirmar como prática político-pedagógica voltada para a conscientização, a emancipação e a práxis transformadora. Essa concepção é radicalizada por Bell Hooks (1994), cuja pedagogia feminista interseccional propõe uma "educação como prática da liberdade", orientada para o enfrentamento ativo do sexismo, do racismo e do classismo no cotidiano escolar, a partir da valorização das experiências e das vozes historicamente silenciadas de mulheres negras, trabalhadoras e subalternizadas.

A efetivação de um projeto educativo comprometido com a superação das opressões exige a incorporação de uma abordagem curricular que problematize criticamente as estruturas de dominação de gênero, raça e classe que atravessam a escola. Nesse sentido, documentos oficiais do Estado brasileiro, como as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos* (Brasil, 2012) e o *Plano Nacional de Educação – PNE 2014–2024* (Brasil, 2014), indicam a urgência do incremento de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade, combatam as discriminações e promovam uma cultura de direitos humanos.

A transversalização das questões de gênero e raça nos currículos escolares revela-se, portanto, condição necessária para desconstruir visões essencialistas, desnaturalizar desigualdades e evidenciar os mecanismos simbólicos e materiais que sustentam a violência contra as mulheres.

Nesse horizonte teórico-crítico, Silvia Federici (2017) denuncia o papel central da desvalorização do trabalho reprodutivo feminino no processo de acumulação capitalista e na

consolidação de um regime patriarcal fundado na exploração do corpo e da força de trabalho das mulheres. A autora evidencia como a epistemologia androcêntrica predominante nas instituições escolares contribui para invisibilizar tais dinâmicas, operando como instrumento de reprodução das estruturas sociais opressoras.

A superação dessa lógica requer, como propôs Heleieth Saffioti (1980), a desnaturalização da violência de gênero enquanto dispositivo de controle político, econômico e subjetivo das mulheres, exigindo a construção de uma pedagogia crítica feminista que integre análise estrutural e prática emancipadora.

A formação de professores e professoras, nesse processo, ocupa um lugar estratégico. Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2021) indicam fragilidades recorrentes nos cursos de licenciatura no que se refere à abordagem das relações étnico-raciais e de gênero, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à formação continuada antirracista, antisexista e antilgbtfóbica.

Essa formação deve estar comprometida com a articulação entre teoria crítica e prática social, conforme defendido por Angela Davis (2016), para quem as lutas contra o racismo, o sexismo e o capitalismo são indissociáveis e interdependentes. Carlos Bauer, ao propor uma abordagem histórico-estrutural das práticas educativas, argumenta que a compreensão crítica da formação social brasileira, marcada por regimes coloniais de poder, pela escravização de povos africanos e pela exclusão sistemática de mulheres, indígenas e populações racializadas, é imprescindível para a construção de projetos pedagógicos comprometidos com a justiça social e a equidade substantiva.

A aliança entre escola e movimentos sociais feministas e antirracistas é condição política para ampliar o horizonte de atuação transformadora das práticas educativas. Iniciativas como a Marcha das Mulheres Negras e a campanha latino-americana #NiUnaMenos constituem expressões contemporâneas de uma insurgência coletiva que tensiona o Estado e suas instituições, exigindo políticas públicas efetivas e ações pedagógicas enraizadas na escuta ativa das experiências subalternizadas.

Como já afirmava Clara Zetkin (1896), a emancipação das mulheres não pode ser concebida de forma abstrata ou desvinculada da luta de classes, mas requer alianças classistas e a compreensão de que o patriarcado é funcional à manutenção das relações de exploração capitalista. Estudos como o *Diagnóstico sobre Violência de Gênero nas Escolas* (ONU Mulheres, 2019) demonstram que práticas educativas construídas em articulação com coletivos feministas

## **EDUCAÇÃO, GÊNERO E EMANCIPAÇÃO: por uma pedagogia feminista anticapitalista no enfrentamento das violências estruturais**

contribuem para a redução significativa dos índices de discriminação, assédio e violência simbólica e física nas unidades escolares, reafirmando o papel estratégico da educação na construção de sociedades igualitárias.

A construção de uma educação verdadeiramente emancipadora, conforme preconiza a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996*, em seu Artigo 1º, exige a superação da ilusão de neutralidade e a assunção de um compromisso ético-político com os direitos humanos, a justiça social e a equidade de gênero e raça. Trata-se, como ensina Bell Hooks (1994), de transformar a sala de aula em um espaço de diálogo insurgente e de amorosidade radical, no qual as subjetividades historicamente marginalizadas sejam reconhecidas como portadoras de saberes legítimos e de projetos de futuro.

Essa pedagogia crítica e interseccional não se limita ao reconhecimento formal das opressões, mas almeja a libertação material, simbólica e existencial das mulheres, reconfigurando os sentidos do ensino e da aprendizagem a partir da centralidade das experiências coletivas de luta, resistência e reinvenção do mundo.

### **5 PATRIARCADO E CAPITAL: aliança estrutural, exploração contemporânea**

A articulação entre patriarcado e capitalismo constitui uma simbiose estrutural que sustenta a reprodução ampliada da exploração de classe, raça e gênero. Esta relação, longe de ser contingente ou residual, revela-se funcional à lógica da acumulação capitalista e encontra respaldo histórico e material em dados contemporâneos que evidenciam a permanência e a reatualização de estruturas de dominação.

A feminização da pobreza, a precarização do trabalho e a mercantilização dos corpos femininos configuram expressões concretas dessa aliança perversa. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2023) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2023), as mulheres brasileiras recebem, em média, 22% menos do que os homens em ocupações equivalentes, estando majoritariamente inseridas em atividades informais, intermitentes e desprotegidas, como o trabalho doméstico (ocupado por 74,2% de mulheres, conforme o IBGE) e os cuidados não remunerados no âmbito privado. Tal assimetria de gênero não representa um resquício arcaico, mas uma engrenagem central à sustentação do capital, como já advertia Clara Zetkin ao demonstrar que a opressão das mulheres subsidia a

extração de mais-valia, sobretudo ao naturalizar e invisibilizar o trabalho reprodutivo gratuito, essencial à reprodução da força de trabalho.

Silvia Federici aprofunda esse diagnóstico ao evidenciar como, sob a égide do neoliberalismo, o corpo feminino se tornou um território privilegiado de expropriação. A reconfiguração da força de trabalho por meio da uberização, da informalidade crônica e da terceirização estrutural não apenas precariza os vínculos laborais, mas reatualiza a lógica disciplinar da “caça às bruxas”, conforme analisado em *Calibã e a bruxa* (FEDERICI, 2017), ao controlar e explorar a sexualidade, a reprodução e a aparência das mulheres.

A mercantilização da vida manifesta-se em práticas como o tráfico sexual, a exploração reprodutiva, a medicalização dos corpos e a indústria da beleza, que capturam a subjetividade feminina e a subordinam a imperativos de consumo e produtividade. A esse quadro soma-se a interseccionalidade das opressões, como demonstra Heleieth Saffioti (2004), ao mostrar que o patriarcado brasileiro se estrutura a partir de uma lógica racializada de dominação.

As mulheres negras, por exemplo, recebem apenas 44% da remuneração média dos homens brancos (IBGE, 2023), estando sob uma forma de superexploração que entrelaça hierarquias de gênero, classe e raça. O estudo *Mulheres e Trabalho: Avanços e Desafios* (DIEESE, 2022) aponta que 40% das mulheres negras estão em ocupações informais, frente a 29% das mulheres brancas, revelando a permanência de ciclos de vulnerabilidade que o Estado não rompe, mas reproduz.

A formação social brasileira, marcada pela herança escravocrata e pela dependência estrutural do capitalismo periférico, conforma, como sustenta Carlos Bauer (2001), formas específicas de subjugação das mulheres, em que a violência simbólica e material contra os corpos racializados e feminizados é constitutiva do processo de acumulação. Essa especificidade histórica, baseada na colonialidade do poder, intensifica a objetificação das mulheres, sobretudo das mulheres negras e pobres, cujos corpos são sistematicamente explorados e descartados.

Angela Davis (2016) amplia essa perspectiva ao associar a exploração econômica das mulheres racializadas às políticas contemporâneas de encarceramento em massa, à militarização da vida social e à medicalização compulsória, elementos que compõem dispositivos de controle e disciplinamento das populações subalternizadas. Essas práticas revelam a permanência de uma lógica necropolítica que hierarquiza vidas e organiza o espaço social segundo critérios de utilidade econômica e conformidade disciplinar.

## **EDUCAÇÃO, GÊNERO E EMANCIPAÇÃO: por uma pedagogia feminista anticapitalista no enfrentamento das violências estruturais**

Frente a esse contexto, a resistência não pode se limitar a reformas pontuais ou à inclusão subordinada das mulheres no mercado de trabalho. O Relatório Luz da Agenda 2030 (Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, 2023) evidencia que o Brasil retrocedeu nos indicadores de igualdade de gênero, o que revela os limites das políticas públicas descoladas de uma crítica estrutural à matriz capitalista-patriarcal.

A Lei nº 14.611/2023, que determina a igualdade salarial entre homens e mulheres, representa um avanço normativo importante, especialmente ao abranger categorias historicamente precarizadas como as trabalhadoras domésticas. No entanto, como assinala Federici, essa medida não enfrenta a base material da opressão: a divisão sexual e racial do trabalho, naturalizada e funcional à reprodução do capital. A superação dessa lógica exige, portanto, mais do que equiparações legais, nos exige uma reconfiguração radical das relações sociais e dos sentidos atribuídos ao trabalho, ao corpo e à vida.

Bell Hooks propõe uma pedagogia crítica e decolonial como caminho para a construção de um projeto emancipador. Tal pedagogia não apenas denuncia as estruturas de dominação, mas atua na formação de consciências insurgentes e na organização coletiva das mulheres, promovendo a solidariedade interseccional e a revalorização da vida como centro das práticas sociais.

A Marcha das Margaridas e o Fórum Social Mundial, nesse sentido, emergem como espaços estratégicos de articulação e mobilização, nos quais se enuncia uma utopia concreta: a construção de um paradigma pós-extrativista e anticapitalista, onde a reprodução da vida e do comum se sobreponha à lógica da acumulação da morte. Trata-se de um horizonte político que, inspirado nas contribuições de autoras como Zetkin, Saffioti, Federici, Davis, Hooks e nas análises críticas de pesquisadores brasileiros como Bauer, articula teoria e prática na direção de uma transformação estrutural e profundamente humanizadora da sociedade.

## **6 CONCLUSÃO**

Diante do diagnóstico de que a violência de gênero é uma expressão estrutural das intersecções entre patriarcado, capitalismo, racismo e heteronormatividade, a educação não pode permanecer neutra nem limitada a respostas simbólicas ou fragmentárias. A escola, enquanto instituição social complexa deve assumir sua dimensão política, tornando-se espaço estratégico de formação crítica, resistência e emancipação.

Isso implica uma ruptura com modelos pedagógicos reprodutores da ordem vigente e a adoção de práticas educativas comprometidas com a desconstrução das naturalizações ideológicas que legitimam a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres. Tal tarefa demanda não apenas reformulações curriculares com perspectiva de gênero, raça e classe, mas também a construção de uma pedagogia enraizada nas experiências concretas das mulheres marginalizadas e articulada com os movimentos sociais que protagonizam lutas por justiça epistêmica, econômica e existencial.

Inspirada em autoras como Clara Zetkin, Silvia Federici, Heleieth Saffioti, Angela Davis e Bell Hooks, esta pedagogia emancipada e emancipatória deve problematizar a divisão sexual do trabalho, a precarização da vida das mulheres e a mercantilização dos seus corpos como expressões da racionalidade capitalista. Trata-se de deslocar o eixo da educação de uma lógica adaptativa para uma lógica transformadora, em que a escola atue como mediadora de um projeto ético-político que vise à superação das estruturas opressivas. Essa transformação não ocorrerá sem confrontos com o conservadorismo institucional, com a resistência dos aparelhos ideológicos do Estado e com as barreiras materiais impostas àquelas que mais necessitam da ação pedagógica crítica.

A emancipação das mulheres exige, assim, um duplo movimento: o reconhecimento da historicidade das opressões e a aposta na construção de subjetividades insurgentes capazes de questionar e superar as estruturas que sustentam as desigualdades. A pedagogia feminista, antirracista e anticapitalista defendida neste artigo propõem-se a ser parte ativa desse movimento, não como discurso periférico, mas como elemento central de um projeto radical de justiça social.

Ao colocar a educação no centro das disputas pela dignidade e pela vida, afirma-se que a luta feminista não deve ficar prisioneira de efemérides ou marcos legislativos. Mais do que isso, na história do tempo presente, ela precisa ser incorporada como eixo estruturante das políticas educacionais, das práticas escolares e das estratégias formativas. Só assim será possível desmontar os dispositivos ideológicos e materiais que perpetuam a violência de gênero e construir uma escola e, por extensão, uma sociedade comprometida com a liberdade substantiva de todas as mulheres. Essa liberdade é parte intrínseca e insubstituível da verdadeira liberdade humana e universal: a capacidade concreta de autodeterminação, a superação da alienação e o controle consciente sobre o metabolismo social e produtivo.

## REFERÊNCIAS

- BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Pulsar & Xamã, 2001.
- BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 ago. 2006.
- BRASIL. *Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023*. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos**. Brasília, DF: MEC, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação: PNE 2014–2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília, DF: MEC, 2014.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CRENSHAW, Kimberlé. Cartografias da interseccionalidade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 619–639, 2010.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Mulheres e trabalho: avanços e desafios para a autonomia econômica**. São Paulo: DIEESE, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br>. Acesso em: 17 maio 2025.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Dossiê feminicídio: compreender para prevenir e enfrentar as violências letais contra as mulheres**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 19 abril 2025.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução Adriano Pereira. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas sociais de gênero: uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 dez. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2023**. Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 09 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Gênero e trabalho: panorama global 2023**. Genebra: OIT, 2023. Disponível em: <https://www.ilo.org>. Acesso em: 15 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Diagnóstico sobre violência de gênero nas escolas**. Brasília, DF: ONU Mulheres, 2019. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ZETKIN, Clara. **Mulheres, o socialismo e o sufrágio universal**. São Paulo: Centauro, 2003.